ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA
Gabinete do Vereador Genival Oliveira – PTC

Projeto de Lei n. º _____/19 – CMS

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTANA A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NOS PARQUES E CENTROS ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Santana, a colocação de pelo menos dois aparelhos de ginástica / musculação destinados às pessoas com deficiência física nos parques e centros esportivos.

Art. 2º – Esses aparelhos especiais deverão ser instalados nos parques e centros esportivos do município que já tenham aparelhos de ginástica e área reservada para a prática de exercícios.

Art. 3º – O local deverá conter aviso e placas informando que naquele espaço existem dois aparelhos voltados especialmente para pessoas com deficiência física e que seu uso é de exclusividade para essas pessoas.

Art. 4º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana, 17 de abril de 2019.

Vereador Genival Oliveira

PTC

JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto que visa implantar nos parques e praças de Santana com áreas próprias voltadas para prática de ginástica ou condicionamento físico pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física.

Hoje, nos centos esportivos, não possuem aparelhos voltados para pessoas com deficiência física. Aí nos deparamos com a seguinte questão: as pessoas que apresentam deficiência física, como cadeirantes, por exemplo, não são vistos nessas áreas e, infelizmente temos como resposta a falta de acessibilidade, tema bastante discutido atualmente.

Portanto, precisamos mais do que nunca olhar para essa questão tão importante para melhorarmos a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e acima de tudo inclusão, seja em praças, shoppings centers, setores públicos, entre outros.

Vale lembrar que dados estatísticos apontam que num universo de cerca 180 milhões de brasileiros, 10% da população é portadora de algum tipo de deficiência (mental, auditiva, múltipla ou visual).

O presente projeto foi elaborado a partir da observação da ausência de politicas públicas consistentes para implementação de uma infraestrutura urbana que respeite as pessoas com deficiência física, bem como em face das constantes violações aos direitos humanos que estas pessoas vêm sofrendo.

Santana, 17 de abril de 2019.

Vereador Genival Oliveira

PTC